



RESOLUÇÃO Nº 002/2025 – *Campus* de Paranaguá.

Aprova a distribuição de vagas de aposentadoria e morte do *Campus* de Paranaguá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS e **DIRETOR** da UNESPAR *Campus* de Paranaguá, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a deliberação na 2ª reunião de 2025 do Conselho de *Campus* da UNESPAR - *Campus* de Paranaguá, realizada no dia 03 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a distribuição de vagas de aposentadoria e morte do *Campus* de Paranaguá, da seguinte forma:

01 (uma) vaga para o colegiado de Ciências Biológicas (Licenciatura);

02 (duas) vagas para o colegiado de Pedagogia;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 001/2025 – *Campus* de Paranaguá.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR - *Campus* de Paranaguá.

Paranaguá, 03 de abril de 2025.

Prof. Dr. Luís Fernando Roveda
Diretor Geral do *Campus* de Paranaguá – em exercício
Portaria nº 260/2025 Reitoria/UNESPAR